

JOUERN MODIEN

UERN



FUERN -

PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 304/2021-GP/FUERN.

Designa chefe de Departamento Acadêmico.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO OS autos dο Processo 04410210.000045/2020-44 SEI, de 25 de novembro de 2020, que trata de processo eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Letras Estrangeiras do Campus Avançado de Pau dos Ferros - DLE/CAPF:

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern,

Art. 1° Designar o professor Charles Albuquerque Ponte, matrícula nº 3340-5, para a função de chefe do Departamento de Letras Estrangeiras do Campus Avançado de Pau dos Ferros - DLE/CAPF.

Art.2° A presente designação compreende o período de 1° de abril de 2021 a 1º de abril de 2023.

Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea "b" da Resolução nº6/2012-CD. Função Gratificada - FG2. Art. 4° Esta Portaria entra em vigor em 01 de abril de 2021.

Em 24 de marco de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 305/2021-GP/FUERN.

Designa subchefe de Departamento Acadêmico.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos 04410210.000045/2020-44 SEI, de 25 de novembro de 2020, que trata de processo eleitoral para escolha de chefe e subchefe do Departamento de Letras Estrangeiras do Campus Avançado de Pau dos Ferros - DLE/CAPF;

RESOLVE:

Art. 1° Designar a professora Edilene Rodrigues Barbosa, matrícula nº 6135-2, para a função de subchefe do Departamento de Letras Estrangeiras do Campus Avançado de Pau dos Ferros – DLE/CAPF.

Art.2° A presente designação compreende o período de 1º de abril de 2021 a 1º de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01 de abril de 2021.

Em 24 de março de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 306/2021-GP/FUERN.

Dispensa servidor.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO OS autos do processo SEI04410025.000737/2021-61. de 19 de marco de 2021. que trata de pedido de dispensa da função e designação de servidores da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -Propea,

RESOLVE:

Art. 1° - Dispensar o servidor Francisco Felipe da Silva, matrícula nº 8972-9, da função de assessor da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propeg (Fg2).

Art. 2° - Registrar os relevantes serviços prestados pelo servidor no período do exercício da referida função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2021, revogada a Portaria nº 504/2017 – GR/Uern, de 02 de outubro de 2017.

Em 24 de marco de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 307/2021-GP/FUERN.

Dispensa servidora.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

do Processo SEI Nº CONSIDERANDO os autos 04410025.000737/2021-61, de 19 de março de 2021, referente a pedido de dispensa de função e designação de servidores da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propeg,

RESOLVE:

Art. 1° - Dispensar a servidora Georgia Maria Pinto Nóbrega e Freitas, matrícula nº 12294-7, da função de secretária da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propeg (Fg3).

Art. 2° - Registrar os relevantes serviços prestados pela servidora no período do exercício da referida função. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de abril de 2021,

revogada a Portaria nº 508/2017 – GR/Uern, de 02 de outubro de 2017.

Em 24 de março de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 308/2021-GP/FUERN

Dispensa servidor.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do processo 04410025.000737/2021-61, de 19 de março de 2021, que trata de pedido de dispensa da função e designação de servidores da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propeg,

Art. 1° - Dispensar o servidor Antônio Neilton de Medeiros, matrícula nº 12626-8, da função de Função de Gabinete da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propeg (Fg5).

Art. 2° - Registrar os relevantes serviços prestados pelo servidor no período do exercício da referida função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2021, revogada a Portaria nº 57/2018- GR/Uern, de 15 de fevereiro de 2018

Em 24 de março de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 309/2021-GP/FUERN.

Designa assessora de Pró-Reitoria.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO Processo OS autos do 04410025.000737/2021-61 SEI, de 19 de março de 2021, que trata de pedido de designação de servidores da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propeg;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Georgia Maria Pinto Nóbrega e Freitas, matrícula nº 12294-7, para a função de assessora da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propeg.

Art. 2° Conceder, na forma do Art. 1°, inciso II, alínea "b" da Resolução nº6/2012-CD, Função Gratificada - FG2. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor em 1° de abril de 2021.

Em 24 de marco de 2021. PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 310/2021-GP/FUERN

Designa secretário de Pró-Reitoria.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO do autos Processo 04410025.000737/2021-61 SEI, de 19 de março de 2021, que trata de pedido de designação de servidores da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propeg;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern.

RESOLVE:

UERN

Art. 1º Designar o servidor Antônio Neilton de Medeiros,

matrícula nº 12626-8, para a função de secretário da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propeg. Art. 2º Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea "c" da

Resolução n°6/2012-CD, Função Gratificada – FG3. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor em 1° de abril de 2021.

Em 24 de março de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 311/2021-GP/FUERN

Designa chefe de setor de Pró-Reitoria.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo № 04410025.000737/2021-61 SEI, de 19 de março de 2021, que trata de pedido de designação de servidores da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propeg;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Edigleyce de Lima Costa, matrícula nº 13020-6, para a função de chefe de Setor de Propriedade Intelectual da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Proped.

Art. 2º Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea "c" da Resolução n°6/2012-CD, Função Gratificada – FG3.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2021.

Em 24 de março de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 322/2021-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar nº 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar nº 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410053.000360/2021-11 de 13/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde à servidora Maísa Clari Farias Barbalho de Mendonça, matrícula nº 4271-4, ocupante do cargo de professor do ensino superior, lotada no Departamento de Ciências Biológicas, da Faculdade de Ciências Naturais – Fanat, no período de 90 (noventa) dias, contados de 13/03/2021 a 11/06/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

com efeitos retroativos ao dia 13/03/2021.

Em 29 de março de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 324/2021-GP/FUERN

Concede licença-maternidade por motivo de gestação, adoção ou guarda judicial.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, \$1º, da Lei Complementar n.º 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 50 da Lei Complementar n.º 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 94 da Lei Complementar n.º 122, de 30 de junho de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI de nº 04410053.000431/2021-77;

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Portaria 01/2020, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte – Ipern, de 16/03/2020, que dispõe que o atestado médico para a licença-maternidade (licença administrativa) deverá ser entregue diretamente na unidade de lotação da servidora.

RESOLVE:

Art. 1°-Conceder licença-maternidade em virtude de gestação à servidora Jéssica Daniele Vale Ferreira, matrícula № 12804-0, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, lotada no Gabinete do Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças – Proplan, no período de 17/03/2021 a 13/09/2021. Art. 2.°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/03/2021.

Em 29 de março de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

UERN	
UERN	

PROEG

Edital Nº 24/2021 - PROEG

(ADITIVO AO EDITAL 08/2021-PROEG - ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO № 012/2021 - CONSEPE).

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, torna pública alteração no Edital nº 008/2021 – PROEG, que dispõesobre as normas para ocupação de vagas do Processo Seletivo de Vagas Iniciais (PSVI) para os cursos regulares de graduação, na modalidade presencial, referente ao ano letivo 2021 da UERN.

Este aditivo altera apenas os itens $4.2.2 \, e \, 4.2.5, "b"$ do Edital $n^o \, 008/2021 \, - \, PROEG, \, mantendo, \, no \, entanto, \, todas \, os \, demais itens constantes no referido Edital.$

Assim, ONDE SE LÊ:

"(...

"4.2.2 - Considera-se Pessoa com Deficiência aquela que se enquadre literalmente nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e na Lei Estadual nº 10.480, de 30 de janeiro de 2019."

[....]

4.2.5 - No dia de seu comparecimento à Junta Multiprofissional, o candidato deverá apresentar:

b) Laudo médico (original e cópia) emitido por profissional especialista na área da deficiência autodeclarada, o qual comprove esta. O laudo deve ter sido emitido nosúltimos 12 (doze) meses - a contar da data do comparecimento do candidato à JuntaMultiprofissional -, devendo ainda conter o código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID 10 e relatar a deficiência do candidato para o exercício ou desempenho de atividades acadêmicas."

LEIA-SE:

"(...)

4.2.2. Considera-se pessoa com deficiência como sendo "aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas" (artigo 2º da Lei Federal nº 13.146/2015), considerando-se aquelas elencadas na Lei Estadual nº 9.697/2013 (visão monocular); no art.4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) e no Decreto nº 10.654/2021, observando-se os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo (Decreto Federal nº 6.949/2009), adotando-se a avaliação biopsicossocial da deficiência, a ser realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, nos termos do §1º do artigo 2º da Lei nº 13.146/2015."

...]

4.2.5 - No dia de seu comparecimento à Junta Multiprofissional, o candidato deverá apresentar:

b) Laudo médico (original e cópia) emitido por profissional especialista na área da deficiência autodeclarada, o qual comprove a referida deficiência. O laudo deve ter sido emitido nos últimos 24(vinte e quatro) meses - a contar da data do comparecimento do candidato à Junta Multiprofissional -, devendo ainda conter o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID 10 e relatar a deficiência do candidato para o exercício ou desempenho de atividades acadêmicas; bem como exames específicos exigidos no edital de convocação dos candidatos ou pela Junta Multiprofissional."

Este Edital passa a fazer parte do Edital nº 008/2021 – PROEG, e entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 29 de março de 2021. Prof. Dr. Wendson Dantas de Araújo Medeiros Pró-reitor de Ensino de Graduação





O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Presidente em exercício da Fuern

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Luziária Firmino Machado Bezerra
Direção
Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira
Edição
Isadora Eleutério de Paiva Sousa
Planejamento Gráfico e Diagramação
Renatha Rebouças de Oliveira
Assessoria Técnica

#UERNcontraocoronavirus



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145